

8

Portaria nº 491, de 23 de agosto de 1973.

Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo etc, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei

Resolve:

Artigo 1º - Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 1973, o contrato celebrado com o Dr. Wolgran Junqueira Ferreira, para prestar serviços de assistência jurídica a esta Prefeitura.

Artigo 2º - O contratado receberá a remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), sem direito a percepção na Anuidade da Dívida Ativa, o qual se obriga a promover recebimento.

Artigo 3º - As despesas do corrente contrato correrão por conta da verba do orçamento vigente, suplementando se necessário:

1 - Administração Financieira

1 - Administração

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

01.03 - Vencimentos

Vencimentos do Procurador

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua vigência a 2 de julho de 1973, revoga-

das as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância d
Águas da Prata, aos vinte e três dias do
mês de agosto de hum mil novecentos e se
tenta e três.

Improrosa
Prefeito Municipal

Doutor
Secretaria substituta

Registrada e publicada na Secretaria d
Prefeitura na data supra.